



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Atas de Sessões	8
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. *(Regulamenta a Lei Municipal nº 1.248, de 20 de dezembro de 2021).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.248, de 20 de dezembro de 2021, que autoriza o repasse de auxílio financeiro às entidades sociais do Município de São Joaquim da Barra;

Considerando que as entidades ajudam o Município, realizando um trabalho sério junto à comunidade local, desenvolvendo um serviço imprescindível para o bem estar dos assistidos;

Considerando, finalmente, que os serviços executados pelas entidades sociais, integrantes da chamada organização da sociedade civil, são complementares às ações sociais desenvolvidas pelo poder público e, por gozar de boa saúde financeira, o Município consegue repassar, anualmente, recursos financeiros às entidades sociais, obedecendo aos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, **DECRETA:**

Artigo 1º: O repasse do auxílio financeiro a que se refere o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$848.000,00 (oitocentos e quarente e oito mil reais) às entidades sociais relacionadas no Anexo Único desta Lei será distribuído de acordo com tabela abaixo:

EDUCAÇÃO	VALOR
Casa do Menor Santa Lúcia	R\$ 90.000,00
CEPIM- Centro de Proteção à Infância e Maternidade	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL	R\$ 180.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 90.000,00
PROACLE – Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança	R\$ 90.000,00
Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira	R\$ 70.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 3 de 10



Asilo Conferência São Vicente de Paula	R\$ 70.000,00
Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim	R\$ 70.000,00
União Espírita Bittencourt Sampaio	R\$ 70.000,00
União Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ 70.000,00
CEREA- Centro de Recuperação do Alcólatra de São Joaquim da Barra	R\$ 34.000,00
FAC – Fraterno Auxílio Cristão	R\$ 36.000,00
SUBTOTAL	R\$ 600.000,00
ESPORTE	VALOR
Esporte Clube Mariano	R\$ 34.000,00
Associação Camisa Nove	R\$ 34.000,00
SUBTOTAL	R\$ 68.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 848.000,00

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 4 de 10

Portarias




PORTARIA Nº 1.565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
(DESIGNA DEFENSORA DATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 779/2017)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Resolve:

- I. Designar Vanessa Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 318.704.898-61 e do RG. nº 45-331.197-0, OAB nº 262486, para atuar como defensora dativa do indiciado revel nos autos do Processo Administrativo nº 1416/2019 e Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.523/2021, em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 5 de 10



PORTARIA Nº 1.566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
(DESIGNA DEFENSORA DATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 779/2017)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Designar Vanessa Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 318.704.898-61 e do RG. nº 45-331.197-0, OAB nº 262486, para atuar como defensora dativa do indiciado revel nos autos do Processo Administrativo nº 1394/2020 e Sindicância instaurada pela Portaria nº 1343/2020, em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 6 de 10



PORTARIA Nº 1.567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
(DESIGNA DEFENSORA DATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23,
§ 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 779/2017)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Designar Vanessa Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 318.704.898-61 e do RG. nº 45-331.197-0, OAB nº 262486, para atuar como defensora dativa do indiciado revel nos autos do Processo Administrativo nº 2956/2020 e Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.479/2021, em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 7 de 10



PORTARIA Nº 1.568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
(DESIGNA DEFENSORA DATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 779/2017)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Designar Vanessa Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 318.704.898-61 e do RG. nº 45-331.197-0, OAB nº 262486, para atuar como defensora dativa do indiciado revel nos autos do Processo Administrativo nº 1126/2021 e Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.486/2021, em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei Municipal nº 779/2017.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000183/21

CHAMADA PÚBLICA LABORATÓRIOS n.º 2/2021

Sessão: **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Na data de 22 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Certame em epígrafe.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Declarada aberta a sessão pela Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Foi feita também, via internet a pesquisa de sanções administrativas no site do Governo do Estado de São Paulo bem como do Tribunal de Contas do Estado e no Portal Federal e não foi constatada nenhuma penalidade contra as empresas, conforme lista de licitantes abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
2094	LABORATÓRIO DE ANALISE PEIXOTO	ME	Sim
2	EIRELI FERNANDA PEIXOTO DA SILVA Habilitado	434.235.718-61	45.358.152-3
1160	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	OUTRAS	Não
	AQUINO & AQUINO S	025.939.058-59	12.712.782-3
	CLAUDIA REGINA SANTOS MAZONI DOMINGUES DE AQUINO Habilitado		
2283	LABORATORIO SUNMED LTDA	EPP	Sim
2	RAUNO LUIS LUPOLI Habilitado	153.431.538-10	213523188

Prosseguindo passou-se então à análise e rubrica do envelope 01 - Documentação de Habilitação, procedeu-se à abertura dos mesmos pelos Membros da Comissão Municipal de Licitação, juntamente com os representantes do Departamento Municipal de Saúde, Sra Cleiri e Sr. Ademar, sendo analisados e rubricados por todos. Os Representantes do Setor de Saúde analisaram os documentos técnicos solicitados no Edital. A C.M.L. julga que a documentação das empresas licitantes, atenderam os requisitos do Edital e declara todas HABILITADAS. Os representantes presentes expressamente abrem mão de interposição de recurso no que se refere aos documentos de Habilitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 9 de 10

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Prosseguindo passou-se a abertura dos envelopes de `Propostas_`, onde os participantes apresentaram os valores de acordo com a tabela SUS. Os Membros da Comissão Municipal de Licitação analisaram as `Propostas_` em sessão e verificaram que as empresas LABORATÓRIO DE ANALISE PEIXOTO EIRELI e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS AQUINO & AQUINO S/S Ltda, atendem ao edital e a empresa LABORATORIO SUNMED LTDA, foi desclassificada por não apresentar na Proposta de Preços os sub itens: Comprovação da calibração dos aparelhos e Apresentação de Documentos que o Laboratorio tenha controle externo de qualidade, obrigatório pela RDC 302:2005 da ANVISA.

ENCERRAMENTO

A Comissão Municipal de Licitação abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes presentes.

OCORRÊNCIAS

O representante da empresa LABORATORIO SUNMED LTDA, Sr RAUNO LUIS LUPOLI, não concorda com a desclassificação de sua empresa, alegando que não estava explícito a apresentação dos documentos citados nesta fase.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

CLEIRI ROSARIA MACHADO NAPOLITANO
Assessora do Departamento Municipal de Saúde

Proponentes:

Empresa: LABORATÓRIO DE ANALISE PEIXOTO EIRELI

Empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS AQUINO & AQUINO S

Empresa: LABORATORIO SUNMED LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1021

Página 10 de 10

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pelo valor total de R\$302.032,00 (trezentos e dois mil e trinta e dois reais).

São Joaquim da Barra, 22 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 018/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA-ME pelo valor total de R\$ 166.786,73 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 22 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS LOTADOS NO SETOR DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sergio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa GENTE SEGURADORA S/A, pelo valor total de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da